



PUBLICADA

Am. 16-22/11/09

2547

Journal da Região

LEI Nº 1026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre denominação de Rua Claurides Ferreira da Silva.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Claurides Ferreira da Silva**, que inicia-se na Rua Capitão Nunes e termina na Rua Manoel Pereira na localidade da Barreira - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de novembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

- Origem: Projeto de Lei nº 080/2009
Autoria do Vereador José Carlos Cabral